

Nº 10 - DOE – 15/01/2024 – p.30

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 133, de 28/12/2023, publicada em 29/12/2023, por apresentar alteração, em seu Anexo I, quanto ao valor da parcela única, do município de Urupês, abaixo relacionado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

| DRS | MUNICÍPIO | Natureza | CNES | Nome do Prestador | Objeto: | Valor parcela única R\$: | Nº da Proposta |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|---------|-------------------------------|--|--------------------------|----------------|
| DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | URUPÊS | Administração Pública | 6387462 | Secretaria Municipal de Saúde | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$300.00,00 | 194075 |

LEIA-SE:

ANEXO I

| DRS | MUNICÍPIO | Natureza | CNES | Nome do Prestador | Objeto: | Valor parcela única R\$: | Nº da Proposta |
|--------------------------------|-----------|-----------------------|---------|-------------------------------|--|--------------------------|----------------|
| DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | URUPÊS | Administração Pública | 6387462 | Secretaria Municipal de Saúde | Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada | R\$200.00,00 | 194075 |